



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

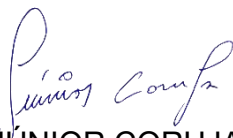
OFÍCIO PRE LEG Nº 0548/2023

Petrópolis, 05 de setembro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 5810/2021, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS EM LOCAIS ABERTOS À FREQUÊNCIA DE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS”, DE AUTORIA DA VEREADORA GILDA BEATRIZ, tendo em vista o Veto Total GP 413/2023 - CMP 3978/2023 ter sido rejeitado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 05/09/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Hingo Hammes
Prefeito Interino
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
7bd8ffd2570a84ed75b459edd1697f5e72fb66e84b1f9019efd1018830d8b47